

MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Oficio. Gab nº 80/2023

Ivoti, 20 de março de 2023.

A Senhora Marli Heinle Gehm Presidente da Câmara de Vereadores Ivoti/RS

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao OF/CVI Nº 43/2023, a fim de propiciar uma resposta adequada ao questionamento e o saneamento de eventuais inconformidades, solicitar que seja esclarecido quais leis municipais supostamente estariam sendo descumpridas.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Martin Cesar Kalkmann

Prefeito Municipal

Cora ho min